Edital n.º 265/2023

A Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e de Distribuição de Aulas e Funções do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Toledo, no uso de suas atribuições e normativas previstas na Resolução de Distribuição de Aulas n.º 7976/2022 – GS/SEED, convoca para sessão pública de Distribuição de Aulas e Funções:

- Candidatos inscritos pelo Edital n.º 09/2023 – GS/SEED e Edital n.º 10/2023 – GS/SEED, com contrato aberto e com potencial para ampliação de carga horária;

- Candidatos inscritos pelo Edital n.º 09/2023 – GS/SEED e Edital n.º 10/2023 – GS/SEED, convocados e relacionados no presente edital, para comprovação de títulos e contratação condicionada a existência de aulas;

Conforme Data, Horário, Local e Disciplina(s) e/ou Função(ões) constante(s) na relação de Candidatos Convocados e/ou na Planilha de Vagas, anexa ao presente edital.

Atenção!!!

1. O(A) Candidato(a) deverá se apresentar munido de documento de identificação original e com foto. (Ex.: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou outro.)

2. Na hipótese de estar impossibilitado(a) de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado por meio de Procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou Procuração com firma reconhecida.

3 O direito de escolha do(a) professor(a), do turno/ensino/modalidade correspondentes às aulas e funções disponíveis, observada a compatibilidade de horários, será exercido mediante rigorosa ordem de classificação, sendo que todos os professores deverão estar presentes ou representados por seu Procurador no horário e local, determinados para a respectiva sessão pública e indicados na Planilha de vagas, anexa ao presente edital.

Comprovar a escolaridade para os Edital n.º 09/2023 – GS/SEED e Edital n.º 10/2023 – GS/SEED
Títulos de Aperfeiçoamento profissional para o Edital n.º 09/2023 – GS/SEED e Edital n.º 10/2023– GS/SEED
Tempo de Serviço para o Edital Edital n.º 09/2023 – GS/SEED e Edital n.º 10/2023 – GS/SEED (Tempo interno da SEED não precisa apresentação)

Relação de documentos que deverão ser apresentados por candidato convocado:

a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação em que conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, filiação, data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do documento;
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos,
desde que conste o número de inscrição do CPF:
I. Carteira de Identidade;
II. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
III. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal
(Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
IV. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
V. outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
VI. Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
f) Comprovante de endereço atual;
g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação.
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;
i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
j) Declaração de bens e rendimentos,
k) Atestado de saúde ocupacional, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
I. O Atestado de Antecedentes Criminais Estadual é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná e deverá ser emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
II. A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
I. A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal.
II. Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal.
III. A Certidão deve ter sido emitida 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.
n) Declaração de Não Demissão de Serviço Público, conforme modelo disponível no ANEXO VII deste Edital;
o) Declaração de Acúmulo de Cargos, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;
p) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.

Estará dispensado da apresentação de cópias dos documentos pessoais descritos nos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i e j, desde que apresente cópia de Contrato de Trabalho como PSS ou Dossiê Histórico-Funcional da SEED, sendo necessário apresentar novo documento, apenas, quando ocorrer atualização de dados, conforme disposto no Edital n.º 30/2022 – GS/SEED e Edital n.º 70/2022 – GS/SEED.

Se necessário apresentar ainda:

Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos dos Editais, para candidatos inscritos como pessoa negra;
Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos dos Editais;
Laudo médico, nos termos dos Editais, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo.

O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se oficialmente na instituição de ensino na data prevista no documento.

Em caso de dúvidas em relação aos documentos a serem apresentados e a sua forma de obtenção, acesse os Edital n.º 30/2022 – GS/SEED e Edital n.º 70/2022 – GS/SEED.

Acesse os documentos para contratação clicando no link www.educacao.pr.gov.br/DocumentosContratacaoPSS

Informativo ao ***candidato inapto temporariamente***:

a) A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença-maternidade, licença-saúde do candidato, será justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal, quando convocado.
b) O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que efetive a Fase I – Comprovação de Títulos.
c) Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar no Núcleo Regional de Educação atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e de Distribuição de Aulas e Funções
Grupo Auxiliar de Recursos Humanos
Núcleo Regional de Educação de Toledo

Toledo, 5 de abril de 2023

202305 - ETAPA 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO, ILHAS DO LITORAL, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDITAL 10/2023

Núcleo: TOLEDO

Município: TOLEDO

Data: 06/04/2023 15:00

Local para Apresentação: Recursos Humanos do Nre de Toledo - Rua Luiz Segundo Rossoni, 929, Centro de Toledo.

Telefone de Contato: (45) 3379 7227

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG	Situação	Assinatura
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	1	PALOMA ALVES MADEIRA	106923833		
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	2	VALDINEIA DE FARIA PEREIRA	103243459		
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	3	ARACI SANTOS DE MOURA	127557004		
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda(PN)	1	ARACI SANTOS DE MOURA	127557004		